



PORTARIA UNIFEBE nº 33/18

Renova a composição do Colegiado do Curso de Educação Física e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Educação Física, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Arthur José Fruet, Gabriel Felipe Schütz, Guilherme Alan Roza, Gustavo Vicentini, Jéssica Thaís Voss e Rafael de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/18.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de abril de 2018.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor